PORTARIA Nº 184/2022

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

CONSIDERANDO, assim horas extras acrescente, devido a demanda diária, para fechamento de folha do mês Janeiro;

RESOLVE:

I – CONCEDER HORAS EXTRAS, sobre o seu vencimento, as servidoras á abaixo, deste Poder Executivo;

SERVIDORES	HORAS EXTRA
Karina de Sá Albuquerque Rocha Barboza	49 HORAS
Andreia Martins Barbosa	53 HORAS
Marciela Borges de Souza	31 HORAS

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de fevereiro de 2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-